



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. TC - 613/2025

Designa servidor para acompanhar e executar os Convênios Plurilaterais de Cooperação e de Colaboração Técnica ns. 1/2018 e 1/2024, celebrados entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, pelo art. 271, inciso I, da Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 (Regimento Interno – RI), e pelos termos da Portaria N. TC - 545/2015;

considerando os Convênios Plurilaterais de Cooperação e de Colaboração Técnica ns. 1/2018 e 1/2024, celebrados entre o TCE/SC e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon);

considerando o Processo SEI 24.0.000005000-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Victor dos Santos Della Rocca, matrícula 4511646, lotado na Assessoria de Planejamento (Apla), para acompanhar e executar os Convênios Plurilaterais de Cooperação e de Colaboração Técnica ns. 1/2018 e 1/2024, celebrados entre o TCE/SC e a Atricon.

Parágrafo único. O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme art. 11 da Portaria N. TC - 545/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 02.12.2025.